

ÓRGÃO OFICIAL



CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2015 – Nº 676

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Errata

Na publicação do Órgão Oficial Edição 675 no cabeçalho na primeira página onde se lê: **VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2015 – Nº 675**. Se lê: **VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015 – Nº 675**.

DECRETOS

DECRETO Nº 3146, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

DESIGNA A SERVIDORA GISLANE MARIA DE ALMEIDA NESPOLI MENDONÇA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora **GISLANE MARIA DE ALMEIDA NESPOLI MENDONÇA** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3147, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. ANDERSON DEPRÁ, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR DE GESTÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3593, de 19 de outubro de 2015, o Sr. **ANDERSON DEPRÁ**, ocupante do Cargo Comissionado – Assessor de Gestão, nomeado através do Decreto nº 2603, de 22 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **19/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3148, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

TRANSFERE O FERIADO ALUSIVO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado alusivo ao dia do Funcionário Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 30 de outubro, sexta feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3149, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA O SR. INDON SOLLES DEMARTINI, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **INDON SOLLES DEMARTINI**, ocupante do Cargo Comissionado Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, nomeado através do Decreto nº 2523, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **20/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3150, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA O SERVIDOR GETULIO ALBERTO CYPRIANO DO CARGO COMISSIONADO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor **GETULIO ALBERTO CYPRIANO**, do Cargo Comissionado Subsecretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, nomeado através do Decreto nº 2524, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **20/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3151, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA A SRA. ROZIANE PEREIRA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ROZIANE PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento Administrativo, nomeada através do Decreto nº 2584, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **20/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3152, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA O SR. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 2526, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **20/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3153, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA O SR. DANIEL GOMES DE MORAES, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DANIEL GOMES DE MORAES**, ocupante do Cargo Comissionado Secretário Municipal de Agricultura, nomeado através do Decreto nº 2803, de 24 de março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **20/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3154, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3627, de 20 de outubro de 2015, a Sra. **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELA**, ocupante do Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de

Assistência e Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 3098, de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **20/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2015

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 804/05, de 26 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem na modalidade de licitação denominada Pregão, como a seguir:

PREGOEIRO

GRAZIELA JOSEFA PARESQUI CHAGAS

EQUIPE DE APOIO

LUCIANA GRILLO FERREIRA

CAMILA DE FREITAS ONHAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **19/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025, de 25 de fevereiro de 2015.

Vargem Alta-ES, 19 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 147/2015

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES, DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E OU RECEBIDOS EM CESSÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder aos inventários dos materiais em almoxarifado e dos bens patrimoniais móveis para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e insumos, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de almoxarifado e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para realização dos inventários físicos dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais móveis (veículos pesados, maquinário e afins) em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, especificamente das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e de Agricultura.

Parágrafo único. À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos, através de emissão de relatório para cada bem móvel com a correta identificação do bem.

Art. 2º Para compor a referida Comissão Especial ficam nomeados os seguintes servidores:

- ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA – Presidente/Relatora
- JOSÉ ALOIZIANO PERIRA
- JOSÉ CARLOS FALCÃO DE GOUVEA

Art. 3º Para fins desta Portaria considera-se:

I – **Patrimônio** – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II – **Bens Móveis** – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III – **Bens Inservíveis** – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

IV – **Alienação** – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

V – **Baixa de Bens** – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Executivo;

VI – **Descarte de Bens** – inutilização de bens patrimoniais.

Art. 4º A Comissão Especial tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e Almoxarifado e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso.

Art. 5º A Comissão Especial realizará:

I – verificação da existência física dos materiais em almoxarifado e bens permanentes em uso;

II – levantamento da situação e estado de conservação dos materiais em almoxarifado e bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

III – conciliação dos bens permanentes e almoxarifado da Prefeitura e consolidação dos dados levantados no sistema patrimonial e de almoxarifado do Executivo Municipal;

IV – apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6º Fica Determinado que serão oferecidos à Comissão Especial, os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 25/11/2015 para a entrega dos relatórios conclusivos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício



CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

RICARDO ROCHAEL CYPRIANO
GABINETE

ANTÔNIO QUIRINO BELÉM RABELO
FINANÇAS

JOEDSON GUIMARAES DE SOUZA
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

DIONISIO DEZAN
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

GISLANE MARIA DE ALMEIDA NESPOLI MENDONÇA
EDUCAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

FRANCISCO IGNACIO FASSARELLA
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com